REQUERIMENTO Nº 81/2021

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal ofício encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Rogério César Corgosinho, que informem a esta Casa, se há possibilidade de se enviar ao Poder Legislativo Projeto de Lei concedendo às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, situados no Município, os seguintes benefícios:

1 - A prorrogação do prazo de vencimento dos tributos municipais incidentes sobre eles, ou sobre seus bens, sem a cobrança de qualquer encargo financeiro, bem como o parcelamento do valor nos casos a serem estabelecidos pela Administração Pública Municipal, também sem a cobrança de encargo financeiro;

2 – A intercessão junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata – SAAE-LP, para que também prorrogue o prazo de vencimento das tarifas de água e esgoto das ME, EPP e MEI, bem como o parcelamento do valor, quando solicitados, sem a cobrança de encargo financeiro.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, basicamente, fundamentado nas mesmas razões de um outro que apresentei há poucos dias, pois recebi reclamações de vários empreendedores e profissionais autônomos que foram profundamente afetados financeiramente e sofrem em meio aos transtornos que enfrentamos devido à crise econômica gerada pela Pandemia, devido à impossibilidade de exercerem suas atividades.

Em virtude do atual contexto econômico e social decorrente da Pandemia verifica-se a fragilidade dos pequenos empreendedores locais, notadamente considerando que as iniciativas do Governo Estadual mostram-se inócuas no sentido de minimizar os prejuízos ocasionados à economia de nosso município.

Assim sendo, entendo que os benefícios sugeridos neste Requerimento têm o objetivo de auxiliar estes empreendedores municipais, que vêm sofrendo tanto com os efeitos da Pandemia, em especial com a restrição quanto ao exercício de suas atividades.

Sabemos que todos pagam IPTU de seus imóveis, ou dos imóveis que alugam. Temos ciência também que eles pagam a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, dentre outros tributos municipais.

É do conhecimento de todos que os prestadores de serviço recolhem o ISSQN sobre o valor dos serviços prestados e também estão sujeitos ao pagamento de IPTU sobre seus imóveis, ou dos imóveis alugados por eles.

Desta forma, entendo que o Município pode auxiliá-los com a prorrogação e/ou parcelamento dos valores a serem pagos à municipalidade e à Autarquia Municipal.

Vale citar que seria uma medida excepcional e temporária, somente até o final dos efeitos da Pandemia.

Se não bastassem as dificuldades atuais, não temos dúvidas que os efeitos da Pandemia persistirão por determinado prazo, portanto, a Administração Pública Municipal tem que pensar em algo que auxilie de imediato, bem como a médio e longo prazo.

O Município, pelo que temos acompanhado mantém sua arrecadação de forma razoável, estando em condições financeiras para arcar com um auxílio aos pequenos empreendedores municipais, sem comprometer as finanças da Administração.

O mesmo podemos dizer em relação ao SAAE-LP.

Desta forma, apresento este Requerimento para que os Secretários Municipais supracitados, com o Prefeito, possam estudar a viabilidade deste projeto, que é essencial para a sobrevivência destes pequenos empreendedores e profissionais autônomos, cujas atividades financeiras e laborais foram imensamente prejudicadas pela Pandemia do Coronavírus.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 22 de abril de 2021.

HERMANO FOFÃO
Vereador do Cidadania